

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Gislaine de Souza - Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Matrícula nº 3079
Fiscal de contrato:	Driele Pacheco Rocha, Diretora de Cultura e Turismo, matrícula nº 1599
Suplente do Fiscal do Contrato	Juliele Pacheco Luiz, Agente Administrativo, matrícula nº 2039

ESTUDO TÉCNICO
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A Cidade de Sangão possui uma identidade cultural rica e diversificada, que se manifesta em diferentes aspectos, como na arquitetura, na gastronomia, na música e nas festividades. No entanto, nos últimos anos, a pandemia do COVID-19 trouxe desafios sem precedentes para diversos setores da sociedade, especialmente para a cultura, que foi um dos mais afetados pelo isolamento social. A paralização dos eventos em geral – como festivais, feiras, shows e festas- impactou significativamente artistas, produtores culturais, técnicos de som e iluminação, decoradores, organizadores de eventos, comerciantes e pequenos empreendedores, gerando prejuízos econômicos expressivos. Em 2024, a realização da I Festa da Cultura de Sangão foi um grande sucesso de público, evidenciando o quanto as pessoas estavam ansiosas para retomar a vida social e participar de celebrações coletivas. E neste ano, em comemoração aos 33 anos de emancipação político- administrativo da cidade, a administração municipal planeja a realização da II Festa da Cultura de Sangão/SC, entre os dias 22 a 25 e maio de 2025. O evento tem como objetivo fortalecer o comércio e o turismo, incentivar a produção artística, impulsionar os vários setores da economia local e proporcionar momentos de lazer e integração para a comunidade. Deste modo, considerando a relevância do evento para a promoção cultural, turística e econômica da cidade, a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para assegurar a eficiência dos recursos públicos, recuperar as perdas econômicas, gerar empregos e fortalecer a identidade cultural de Sangão/SC.
2. LEVANTAMENTO DO MERCADO (ALTERNATIVAS): Durante o levantamento de mercado, foram analisadas as práticas adotadas por outras governanças para atender demandas similares. Para isso, foram realizados diálogos com municípios que já promoveram eventos semelhantes, visando evitar equívocos e otimizar o uso dos recursos públicos. Além disso, considerando que atualmente a administração municipal não dispõe internamente de profissionais especializados, tampouco em número suficiente para garantir a gestão eficiente dos diversos serviços necessários para a realização de eventos de grande porte, destacam-se duas alternativas principais disponíveis no mercado para solucionar a demanda. 2.1 Contratação de empresa especializada (modelo centralizado) a) Organização completa do evento: Essa alternativa consiste na contratação de uma empresa especializada, por meio de procedimento licitatório, para a realizar todas as etapas necessárias da festa, incluindo: organização; coordenação da montagem e desmontagem de estruturas; exploração e organização de espaços comerciais e gastronômicos; comercialização de espaços e captação de patrocínios; divulgação oficial do evento em mídias; cerimonialistas e palestrantes; contratação de artistas; serviços de segurança desarmada; obtenção de autorizações e alvarás necessários junto aos órgãos competentes etc. reduzindo a necessidade de coordenação direta pela administração pública. Neste caso, a empresa contratada assume integralmente a gestão do evento, reduzindo a necessidade de

coordenação direta pela administração pública.

Vantagens:

- A centralização total da gestão, diminui a carga administrativa do município;
- Maior controle sobre os cronogramas, na gestão de contratos, dos custos e prazos, com menor risco de conflitos operacionais;
- Melhor planejamento, uniformidade na qualidade dos serviços prestados;
- Redução da burocracia e agilidade no processo de contratação;
- Centralização das responsabilidades, na contratação integrada a empresa tem uma visão global do evento e a execução do serviço ocorre de forma coordenada;
- Economia de recursos públicos com redução do risco de sobreposição de gastos e desperdícios;

Desvantagens:

- Reduzida a competitividade, visto que, poucas empresas atendem integralmente a este modelo;
- Custos iniciais mais elevados devido a contratação de todos os serviços em um único contrato.

2.2 Contratação não centralizada (várias empresas)**a) Contratação dividida em diferentes lotes:**

Nessa alternativa, a administração pública, realiza várias contratações independentes com diferentes fornecedores e prestadores de serviços para as diversas áreas do evento (como coordenação e promoção do evento, serviço de segurança, alimentação, captação de patrocínio; atrações culturais, organização de infraestrutura, etc.). Cada área é contratada de forma individualizada, com licitações separadas para cada necessidade.

Vantagens:

- Maior flexibilidade para ajustar serviços as necessidades específicas do evento;
- A administração pode escolher fornecedores especializados em cada área, garantindo serviços de alta qualidade;
- Incentivo a participação de fornecedores locais e especializados para cada lote;
- Maior concorrência entre os fornecedores e preços mais baixos;
- Maior Flexibilidade em caso de problemas com um fornecedor, a administração pode substituir o prestador de serviço sem comprometer o evento como um todo;

Desvantagens:

- A necessidade de realizar vários processos licitatórios pode aumentar o tempo e os custos administrativos;
- A coordenação de diferentes fornecedores pode ser mais difícil e exigir mais atenção da administração pública tornando a gestão mais complexa;
- Com vários prestadores de serviços há mais risco de falhas, atrasos e problemas de integração entre os serviços contratados, resultando em desorganização do evento.
- Exige maior capacidade de coordenação pela administração municipal para integrar diferentes fornecedores;
- Dificulta a definição de responsabilidades em caso de falhas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Considerando a complexidade na realização de um evento desta proporção, que envolve desde a gestão até a operacionalização, a solução adotada para atender as necessidades no Município de Sangão-SC, envolve a contratação de uma empresa especializada (modelo centralizado) para realizar todos os serviços necessários a promoção e gestão, viabilização de autorizações junto aos órgãos competentes, assessoria de evento, produção, incluindo a comercialização de espaços e serviços correlatos, bem como, a coordenação, operacionalização, planejamento da II Festa da Cultura de Sangão.

Esta contratação visa garantir uma maior eficiência, a economicidade e a padronização dos serviços prestados para a administração pública. Ao concentrar a gestão das contratações evita-se a duplicação de processos, possibilita maior controle, transparência e planejamento estratégico, promove melhores condições de negociação, assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma otimizada, uniformiza a qualidade dos serviços prestados, permitindo a fiscalização e o acompanhamento durante a execução.

Não obstante, esta solução é especialmente adequada para o Município, uma vez que a administração não dispõe de uma equipe técnica especializada e em número suficiente para garantir a gestão eficiente. Ao optar por esse modelo, a administração busca reduzir custos, diminuir possíveis problemas, garantir a segurança e a excelência na execução do evento, assegurar o cumprimento de todas as exigências legais, operacionais e ambientais e fortalecer a identidade cultural de Sangão/SC.

4. DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Declaração de Conformidade: A licitante deve apresentar uma declaração formal, sob as penas da lei, assinada por seu representante legal, afirmando possuir as condições necessárias para prestar os serviços conforme descrito no edital e seus anexos. Isso inclui a capacidade técnica e operacional para atender às especificações mínimas exigidas;
- Habilitação Jurídica: A empresa deve comprovar sua habilitação jurídica, apresentando documentos que atestem sua constituição legal e a regularidade de sua representação, conforme exigências do edital;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista: A licitante deve demonstrar regularidade fiscal e trabalhista, apresentando certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, relativas a tributos federais, estaduais e municipais, além de comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Seguridade Social;
- Qualificação Técnica: Apresentação de atestado de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência na organização de eventos com público mínimo 30 mil pessoas, envolvendo contratação de artistas, exploração comercial de espaços e montagem de estruturas;
- Certidão de Registro e Regularidade: A licitante vencedora, para fins de contratação, deverá apresentar prova de que possui vínculo com profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CRA- Conselho Regional de administração através de contrato Social (quando sócio), CTPS OU FRE ou contrato de prestação de serviço com firma reconhecida dos profissionais;
- Comprovação de Regularidade Profissional: Registro ou inscrição na entidade/Conselho profissional competente com a devida comprovação de que o profissional não está impedido, suspenso ou desfilado do referido Órgão de Classe, quando for o caso;

Dentre outras obrigações o licitante deverá:

- Ainda que não solicitada em edital, a comprovação no momento do certame, a empresa se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresentá-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas;
- Plano de Comercialização e Setorização de Espaços: A empresa contratada deverá apresentar croqui para comercialização dos espaços, bem como, alternativas e ramos de atividade.
- A contratada deverá providenciar todas as autorizações, ART's, laudos e licenças necessárias ao bom funcionamento e uso, incluindo toda documentação exigida pela legislação vigente para a realização do serviço/objeto que foi contratada;
- Vínculo com profissional de nível superior reconhecido pelo CREA;
- Prova de inscrição no CADASTUR como organizadora de eventos;
- A futura contratada deverá se responsabilizar com as taxas referente ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para garantir o cumprimento dos direitos autorais das músicas executadas durante a Festa;
- Os equipamentos deverão estar montados e funcionando em até 3 horas antes dos eventos, o que exigirá a presença dos técnicos responsáveis para a checagem de todos os equipamentos ao local do evento nesse dia;
- A contratada deverá dispor de equipe qualificada e treinada em número suficiente para a eficiente e eficaz prestação do serviço;
- A contratada deverá realizar a prestação de serviço relacionada a este edital durante todo o período da Festa da Cultura 2025, de 22 à 25 de maio de 2025, respeitando os horários de funcionamento;
- A contratada deverá atentar para as normas da vigilância sanitária, no que se refere à guarda, manipulação e fornecimento de alimentos, inclusive, com relação a carteiras de saúde do pessoal envolvido na manipulação de alimentos;
- A contratada deverá adotar as medidas de segurança nas instalações utilizadas nos pontos de venda, de forma a atender as normas de segurança preconizadas pelos órgãos de vigilância e controle;
- A contratada estará sujeita à intensa fiscalização do município, principalmente no que se refere ao cumprimento de todos os prazos assumidos no edital;
- Em caso de chuva, ou por motivo de força maior, onde seja necessário o adiamento ou cancelamento do evento, o ônus fica a critério da contratada, sendo certo que se houver a transferência do evento para outra data, transfere-se também o direito de exploração estabelecido para o objeto deste certame;
- As empresas deverão oferecer alimentos e bebidas de qualidade, sendo que estarão sendo fiscalizados pelos órgãos de controle e pelo fiscal/gestor do contrato;
- Os pontos de vendas na praça devem oferecer variedade de alimentos e bebidas, sendo vedada a comercialização de apenas um produto/marca;
- Os preços dos produtos/alimentos/bebidas ofertados deverão estar compatíveis com os praticados em feiras e festas regionais;
- A contratada deverá apresentar o cardápio da praça gastronômica para aprovação da contratante até 05 dias antes do evento;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Conforme levantamento de necessidade, a tabela a seguir apresenta a especificação dos serviços a serem prestados pela empresa contratada para a realização da II festa da Cultura de Sangão-SC.

LOTE ÚNICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	QTD.
01	Contratação de uma empresa especializada para realizar todos os serviços necessários a promoção, gestão, viabilização de autorizações junto aos órgãos competentes, assessoria de evento, produção, incluindo os serviços de comercialização de espaços e correlatos, coordenação, operacionalização, planejamento e organização da II Festa da Cultura de Sangão/SC, que ocorrerá entre os dias 22 a 25 e maio de 2025, alusivas ao aniversário de 33 anos de emancipação político administrativo da cidade. A prestação dos serviços no evento supracitados deverão ser realizados por meio de empresa com experiência comprovada na área que será responsável por todas as etapas e fases do evento. Os serviços serão demandados de acordo com as regras do contrato a ser firmado entre o município de Sangão/SC e a empresa vencedora do certame. Todas as ações relativas a este objeto deverão ser executadas de maneira coordenada e controlada, com a utilização de recursos humanos e materiais aptos à obtenção de resultados favoráveis ao município de Sangão/SC. Desse modo, devem ser adotadas todas as medidas de viabilização administrativa para a realização do evento. Durante a realização do evento, a empresa contratada deverá manter o regular funcionamento do mesmo, supervisionando e executando todas as etapas, compreendidos nesse íterim, o planejamento e a gestão dos serviços de montagem de todas as estruturas, igualmente, os serviços de orientação, suporte e segurança ao público. A empresa contratada deverá responsabilizar-se, ainda, para fins de consecução do objeto contratual, pelas demandas do evento, considerando-se as seguintes etapas: 1) Identificação do evento; 2) Levantamento do nível de complexidade; 3) Sugestões e definições, de acordo com a demanda do contratante e local do evento; 4) Apoio técnico, administrativo e de pessoal; 5) Seleção e alocação de recursos humanos; 6) Identificação e organização da montagem de ambientes e articulação interna e externa; 7) Gerenciamento e coordenação da montagem e desmontagem de estruturas (palcos, tendas, arquibancadas, iluminação, sonorização, banheiros químicos), conforme quantitativos serviço deste termo de referência; 8) Montagem das estruturas internas com divisórias em octanorm e a mobília para a realização da feira comercial fica a cargo da contratada; 9) Auxílio para elaboração da programação geral e roteiro do evento; 10) Distribuição de atribuições de tarefas;	Serviço	01

	11) Estabelecimento de critérios para seleção de expositores e operação de espaços de maneira transparente e inclusive, incentivando a participação de empreendedores locais; 12) Planejamento, organização, comercialização de espaços da feira comercial, em nome do contratante, apoios, patrocínios e co-patrocínios, para fins de realização do evento. 13) Organização, gerenciamento e vendas da praça gastronômica (comida e bebida) através de sistema informatizado com caixa central, com vendas no cartão de débito, crédito, pix, ou dinheiro; 14) Organização, gerenciamento de espaço infantil (parque de diversões) com, no mínimo, 10 brinquedos, incluindo opções infláveis e com estruturas metálicas diversos (como escorregadores infláveis, cama elástica, roda gigante, carrinho de choque, carrossel, trenzinho, entre outros) para atender ao público infantil, garantindo diversão e segurança para as crianças; 15) Obtenção de autorizações e alvarás necessários junto aos órgãos competentes (corpo de bombeiros, vigilância sanitária, polícia civil e militar) para liberação do evento; A empresa contratada deverá, igualmente, promover ações que visem a garantia e observância dos seguintes fatores: a. Segurança (obedecer às regras dos órgãos competentes, atendendo a todas as especificações de segurança); b. Funcionalidade (atenderá demanda de acesso, retirada, transporte e locomoção de pedestres); c. Conforto (obedecer aos quesitos necessários ao bem-estar do público em geral); d. Sinalização de segurança, serviço e acessos (oferecer informação visual da áreas do evento); e. Configuração dos espaços (coordenar uma montagem estrutural funcional, onde os espaços se integrem com fácil acesso). A empresa contratada se obrigará, igualmente, em especial: f. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço; g. Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação; h. Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços contratados; i. Manter permanentemente um profissional habilitado, aceito pelo contratante, representando a empresa durante o período de execução do contrato; j. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações; k. A contratante disponibilizará a empresa contratada um espaço no evento para os profissionais de apoio/técnico para atender as demandas e realizar eventuais		
--	---	--	--

	correções nos serviços. Todos os profissionais da empresa deverão estar devidamente identificados, para melhor segurança dos trabalhos; l. A empresa contratada deverá manter sempre presente, durante todo o período dos eventos (montagem, realização e desmontagem), um de seus representantes para responder pelo cumprimento deste termo de referência; m. A empresa contratada deverá fazer por sua conta e risco os testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução dos serviços, bem como, por liberar em tempo hábil todos os documentos, alvarás, vistorias e registros necessários, garantindo um serviço de qualidade, sem nenhum custo adicional para ao contratante; n. A empresa contratada poderá subcontratar os serviços necessários. Além dos serviços dispostos acima, deverão ser utilizados os seguintes recursos materiais e/ou humanos: Organização da equipe de segurança, recepcionistas, pessoal de limpeza e manutenção etc.		
02	Planejamento e execução da decoração completa da Festa (pavilhão e módulo esportivo), durante os 04 dias do evento, (mediante a aprovação da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e turismo): 1. DECORAÇÃO DO PAVILHÃO: Rebaixamento de teto do pavilhão principal: Com tecido de forro de cortina, malhas ou organzas nas cores da festa (laranja, branco, verde, marrom) em formato tenda de circo. As paredes atrás do palco e da lateral deverão ser fechadas com os mesmos tecidos. Os tecidos utilizados devem ser limpos e em bom estado de conservação, sem danificações, remendos e rasgos. a) Na frente do palco deverá conter uma cortina preta, com abertura para as laterais, medindo aproximadamente 20 metros de largura x 10 de altura, para as aberturas e os intervalos das apresentações. b) Camarim: localizado ao lado do palco e deverá ser forrado em tecido preto, contendo no espaço: 01 espelho grande, 04 pufes, 01 sofá médio, tapetes e um aparador (para água e alimentos). c) Espaço para troféus, medalhas e lembranças: 01 móvel no estilo provincial podendo ser aparadores para colocar os troféus, medalhas e as lembranças em cima. d) Mesa para altar: contendo 01 toalha branca; 01 tapete de pelo medindo 2,5 x 2 metros na cor vermelha; 03 cadeiras estofadas e com o acento com capacidade para 120kg; 01 arranjo de flores com folhagens verdes e rosas na cor branca, (proporcional ao tamanho da mesa) e um 01 tapete de couro estilo passeadeira. e) Púlpito: 02 púlpitos para discursos e outras solenidades: fabricado em acrílico, tamanho 70x40 cm e H=110 cm. f) Standy da prefeitura: Decoração completa do standy (duas tendas medindo 5x5), deverá ser forrado em tecido branco, contendo no espaço: 02 pufes, tapetes e um aparador (para água e alimentos), uma Smart tv de 50 polegadas, uma mesa medindo 1,80 metros de comprimento x 60 de largura, com 08 cadeiras estofadas no acento e no	Serviço	01

encosto, um tapete de 2 x 2,5 na cor neutra, um sofá para três lugares, de couro na cor branca, 01 arranjo de flores com folhagens verdes e rosas na cor branca, duas mesas bistrô com 4 cadeiras cada, dois vasos de folhagens verdes (de chão).

- g) Hall de entrada para o pavilhão estilo rústico:** contendo: biombo de madeira medindo 1,8 metros de altura e 0,5 metros cada aba, (com 03 abas), tapete estilo rustico na cor crua medindo 2 x 2 metros, poltrona rústica para três lugares em madeira, folhagens verdes e secas, 03 aparadores estilo rústico, 04 balaies grandes, 05 arranjos de flores para mesa, 04 vasos com flores para pôr no chão, 04 feno para decoração, 02 peneiras de juta, painel de tecido medindo 1,5 x 1,5 com a logo da festa estampada e centralizada no tecido, objetos decorativos estilo country (selas, arreios, chapéus), 03 mesas em madeira medindo 1 de comprimento x 60 cm de largura, 02 cortinas em tons claros e transparente, medindo 3 metros por 3 de largura, carro de boi, armário para lembranças, iluminação decorativa com 04 pontos de luz cênica.



Logo oficial da festa

Imagem meramente ilustrativa

- h) Hall de entrada para o módulo esportivo:** contendo: biombo de madeira medindo 1,8 metros de altura e 0,5 metros cada aba, (com 03 abas), tapete com pelo medindo 2 x 2 metros, poltrona para três lugares em madeira, folhagens verdes e secas, 04 aparadores, 04 vasos com flores para pôr no chão, 04 feno para decoração, balões, iluminação decorativa com 04 pontos de luz cênica, painel medindo 3 x 2,5 com a logo da festa estampada e centralizada, objetos decorativos, 03 aparadores.
- i) Decoração do palco do módulo Esportivo:** fundo palco com um pano preto, a estrutura do palco e as laterais deverão ser decoradas com tecido preto e de forro de cortina, malhas ou organzas nas cores da festa (laranja, branco, verde, marrom).

Ajustar com a comissão de decoração.

- Entrega para revisão: A decoração deverá estar finalizada até das 17 horas do dia 21 de maio de 2025.

-RETIRADA DA DECORAÇÃO: somente no dia 26/05/2025

No orçamento estão incluídas as despesas com alimentação, hospedagem, deslocamentos, encargos sociais, e demais despesas inerentes a prestação dos serviços.

03 **Prestação de serviços de criação, produção e distribuição e divulgação oficial do evento** em mídias (TV, jornais, rádios e redes sociais, materiais gráficos, e outros) garantindo alinhamento com a imagem do município e transparência na comunicação. Serviços de

Serviço

01

	filmagem e fotografias (aéreas e terrestres) durante todo o funcionamento do evento. Edição e produção de 4 vídeos clips de 1 minuto para cada dia de evento, edição de áudio visual de até 5 minutos pós festa para redes sociais e materiais promocionais. Organização e arquivamento das imagens para uso posterior e entrega para a contratante.		
04	Prestação de serviço de segurança desarmada para os 04 dias de eventos, com profissionais devidamente treinados e credenciados para seu exercício, para monitorar entradas e saídas, identificar e evitar comportamentos problemáticos; fornecer informações e assistência aos participantes especialmente em emergências; monitoramento para prevenir furtos e garantir o cumprimento das normas de segurança; orientar e auxiliar na evacuação segura em situações de risco, respeitando as normas de segurança e credenciamento de itens utilizados para a segurança, priorizando equipamentos de tecnologia, conforme normas pertinentes. Os trabalhadores devem operar com escala apresentada pelo organizador e por um período de 8 horas por dia, respeitando os limites determinados por leis trabalhistas.	Diária	100
05	Serviço de limpeza conforme escala apresentada pelo organizador. Os trabalhadores devem estar equipados com os equipamentos de proteção individual, conforme normas de reguladoras de segurança, treinados para o uso de produtos e equipamentos conforme instruções adequadas de uso a fim de evitar acidentes pessoais ao manusear produtos potencialmente nocivos, com escala de descanso e trabalho conforme as leis pertinentes, para os 04 dias de evento. Os trabalhadores devem operar com escala apresentada pelo organizador e por um período de 12 horas por dia, respeitando os limites determinados por leis trabalhistas.	Diárias	52
06	Produção de no mínimo 01 show com artista de renome <u>NACIONAL</u> (gênero gaúcho) com duração de aproximadamente 02 (duas) horas, (mediante a aprovação da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e turismo), que integrarão a programação oficial do evento, incluindo produção, transporte, hospedagens, carregamento, entre outras necessidades a serem atendidas na produção.	Serviço	01
07	Produção de no mínimo 05 shows com artistas de renome <u>REGIONAL</u> por gênero (pop, rock, sertanejo universitário, reggae, MPB, axé, pagode, sertanejo raiz, tradicionalista) com duração de aproximadamente 02 (duas) horas, (mediante a aprovação da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e turismo), que integrarão a programação oficial do evento, incluindo produção, transporte, hospedagens, carregamento, entre outras necessidades a serem atendidas na produção.	Serviço	01
08	Produção de no mínimo 05 shows com artistas de renome <u>LOCAL</u> , por gênero (pop, rock, sertanejo universitário, reggae, MPB, axé, pagode, sertanejo raiz, tradicionalista) com duração aproximadamente de 2 (duas) horas, (mediante a aprovação da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e turismo), que integrarão a programação oficial do evento, incluindo produção, camarim, transporte, hospedagens, carregamento, entre outras necessidades a serem atendidas na produção.	Serviço	01
09	Produção de 01 show infantil regional (musicais, mágicas, teatros e apresentações interativas) que integrarão a programação oficial do evento, com caráter educativo, que	Serviço	01

	ofereçam entretenimento e diversão para o público infantojuvenil, com duração aproximada de 2 (duas) horas, (mediante a aprovação da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo), incluindo produção, camarim, transporte, hospedagens, carregamento, entre outras necessidades a serem atendidas na produção.		
10	Contratação e coordenação dos cerimonialista treinado e capacitado para condução de cerimônias oficiais do evento (por um período de no mínimo 08 horas), apresentações, das atrações, homenagens e discursos, que tenha uma boa impostação de voz e interação com público, incluindo produção, camarim, transporte, hospedagens, alimentação, carregamento, entre outras necessidades a serem atendidas na produção.	Diária	04
11	Contratação de 01 palestrantes de renome NACIONAL/ REGIONAL , especializado no segmento da agricultura e pecuária (incluindo produção, camarim, transporte, hospedagens, alimentação, carregamento, entre outras necessidades a serem atendidas na produção), que integrarão a programação oficial do evento, de acordo com aprovação da administração.	Diária	01
12	Contratação de brigadistas profissionais treinados para atuar na prevenção, no combate a incêndios, e atendimento emergencial, para os 04 dias de eventos. Os trabalhadores devem operar com escala apresentada pelo organizador e por um período de 12 horas por dia, respeitando os limites determinados por leis trabalhistas.	Diária	10
13	Contratação de eletricitista profissional para instalação elétrica de baixa tensão, para atendimento da praça gastronômica, palco, sonorização, iluminação geral e outros, por um período de 12 horas por dia, com fornecimento de materiais elétricos e plantão integral durante os de 04 (quatro) dias de evento.	Serviço	01
14	Contratação de 02 (dois) geradores de energia com capacidade entre 180 KVA a 260 KVA em stand by, por um período de 04 (quatro) dias consecutivos, com profissional habilitado de plantão, podendo ser utilizado em casos emergenciais, e retirada após o termino do evento.	Diária	08
15	Contratação de 01 (um) gerador de energia com capacidade entre 180 KVA a 260 KVA, incluindo instalação, manutenção e supervisão técnica durante o período de funcionamento, com profissional habilitado, para atender as demandas durante toda a realização do evento por um período de 04 (quatro) dias consecutivos.	Diária	04
16	Produção e fornecimento de crachás de papel cartão plastificado para a organização, segurança e identificação dos participantes do evento, tamanho mínimo de 14,8 x 10 cm largura, com cordão de 80 cm.	Unidades	150

17	Produção e fornecimento de troféus, confeccionado em MDF e acrílico espelhado, <u>nas cores preto e dourado</u>, com a logo do município de Sangão-SC, escrito "II Festa da Cultura de Sangão-SC"; gravado "Sangão 33 anos de história" (na base do troféu); a data da festa (22 a 25 de maio de 2025), gravado imagem da logo da festa; medindo entre 30 cm de altura x 15 cm de largura. Conforme modelo referência, que deverá ser aprovado pela administração.	Unidades	50
	   Imagem ilustrativa Logo oficial da festa Brasão do município		
18	Produção e fornecimento de medalhas, confeccionado em MDF e acrílico espelhado, nas cores preto e dourado, com a logo do município do centro da medalha, escrito II Festa da Cultura de Sangão-SC e Sangão 33 anos de história e gravado imagem da logo da festa. Tamanho aproximadamente 8 cm X 8 cm, o cordão deverá ter 80 cm de comprimento por 2 cm de largura, material fita de cetim. Conforme modelo referência, (conforme a solicitação e aprovação da administração).	Unidades	1000
	  Brasão do município Logo oficial da festa		

Para estimar as quantidades a serem contratadas para a festa municipal deste ano, foi realizada uma análise baseada na edição anterior do evento, a Festa da Cultura de 2024. Foram considerados diversos fatores, incluindo o histórico de público, a média de participantes por dia e a capacidade do local. Além disso, levou-se em conta a duração do evento, que este ano será de quatro dias, bem como a programação prevista, abrangendo atrações variadas e apresentações infantojuvenis e adultas, como fanfarras, festival de dança, coral e demais grupos musicais. Também foram avaliados o tipo de serviços a serem contratados, os produtos necessários e a logística envolvida, garantindo uma organização eficiente e adequada às demandas do evento.

Essa estimativa reflete a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais para a realização da Festa da Cultura, assegurando que toda a infraestrutura e logística estejam plenamente operacionais. O planejamento visa minimizar possíveis interrupções e garantir a disponibilidade de equipamentos e recursos necessários para atender às demandas do evento, proporcionando uma experiência organizada e bem-estruturada para o público e os participantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O cálculo do valor necessário para a contratação dos serviços e infraestrutura para a II Festa da Cultura do Município de Sangão/SC foi realizado com base no custo médio dos serviços e na estimativa de demanda para cada área do evento, Conforme tabela abaixo:

SÉRIES DE PREÇOS COLETADOS	
FONTE	LINK
PNCP	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=&pagina=1
FAROL TCE	https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePreco/s/index.html
FORNECEDOR DIRETO	Portal Mix Eventos Ltda CNPJ nº 07.224.379/0001-62

O valor total de R\$ 415.577,30 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos) foi levantado através da pesquisa de preços, com base em contratações similares por outros Municípios, assim foram obtidas estimativas de custos compatíveis com a realidade do mercado, esta utilizada do Painei de Preço do Farol do TCE, bem como PNCP e pesquisa direta com fornecedor, como base para o cálculo, reforçando a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, assegurando que os valores considerados estão alinhados com as práticas de mercado. Os documentos originais com os descritivos detalhados encontram-se anexados, proporcionando uma visão completa e detalhada do processo de definição de valores. O Mapa Comparativo se encontra sumarizado abaixo: (Documentos originais com descritivos juntados em anexo).

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

No contexto das contratações públicas para a realização da II Festa da Cultura do Município de Sangão/SC, a decisão de parcelar ou não a contratação foi cuidadosamente analisada, especialmente considerando a necessidade de serviços especializados. De acordo com o Art. 40, § 2º, da Lei 14.133/21, o princípio do parcelamento deve levar em conta a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das particularidades do mercado local e a ampliação da competição. No entanto, o § 3º da mesma lei determina que o parcelamento não deve ser adotado quando a economia de escala, a redução de custos administrativos ou uma maior vantagem na contratação recomendarem a aquisição de itens de um mesmo fornecedor.

Na organização da Festa da Cultura, optou-se pela contratação dos serviços em um único lote, abrangendo promoção, gestão, viabilização de autorizações junto aos órgãos competentes, assessoria de evento, produção, incluindo os serviços de comercialização de espaços e correlatos, coordenação, operacionalização, planejamento e organização da II Festa da Cultura de Sangão/SC. Essa decisão foi fundamentada na busca por maior eficiência na gestão contratual, redução de custos administrativos e melhor integração entre os serviços. Ao concentrar todas as demandas em um único contrato, a administração garante uma execução mais coordenada do evento, evitando a fragmentação dos serviços e assegurando uma logística mais fluida. Além disso, essa estratégia possibilita uma negociação mais vantajosa, promovendo a economia de escala e garantindo a qualidade na realização da festa.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação de serviços especializados para a promoção e gestão da II Festa da Cultura de Sangão pode demandar contratações adicionais correlatas ou interdependentes. Esses serviços são fundamentais para assegurar a execução eficiente do evento, garantindo que toda a infraestrutura esteja devidamente estruturada e operante. A integração dessas contratações é essencial para a organização e o sucesso da festa, proporcionando ao público e aos participantes uma experiência bem planejada, segura e de alta qualidade.

Uma das principais contratações relacionadas à realização do evento será feita por meio das licitações vigentes, abrangendo a estrutura física (palcos, tendas, arquibancadas, entre outros), sonorização, iluminação, banheiros químicos e a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), todos essenciais para a gestão e coordenação do evento. Além disso, caberá à administração municipal o fornecimento dos pontos de energia elétrica para a alimentação dos palcos, parques de diversões e demais estruturas, bem como a disponibilização da rede hidráulica, coleta de esgoto e ambulâncias equipadas com desfibriladores durante todos os dias do evento.

A interdependência entre a demanda desses serviços/materiais e a contratação dos serviços especializados para coordenação do evento é evidente. A empresa contratada para realizar a gestão da festa depende da disponibilidade desses itens para garantir que a infraestrutura e os serviços sejam adequadamente executados. Portanto, é fundamental que o município assegure que todos os materiais necessários sejam adquiridos em tempo hábil, evitando atrasos e garantindo o bom andamento das atividades preparatórias e a execução eficiente do evento.

Essas contratações correlatas e interdependentes estão alinhadas ao objetivo principal da contratação de serviços especializados para a realização da II Festa da Cultura de Sangão. Elas garantem que a organização do evento alcance os melhores resultados em termos de eficiência, economia e qualidade dos serviços prestados ao público. Ao assegurar que todas as partes do processo de execução do evento, como a montagem das estruturas, sonorização, iluminação e segurança, estejam devidamente integradas e coordenadas, o município pode otimizar o desempenho de cada serviço contratado, garantir uma experiência de alta qualidade para os participantes e proporcionar uma festa bem organizada e segura.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - (ART. 18, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021)

De acordo com o art. 18, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a demonstração da previsão de contratação no plano de contratações anual é exigida apenas quando tal plano é elaborado, com o objetivo de assegurar o alinhamento com o planejamento da Administração. O art. 12, inciso VII, da mesma lei, estabelece que os órgãos responsáveis pelo planejamento podem elaborar um plano de contratações anual para racionalizar as contratações e garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, subsidiando a elaboração das leis orçamentárias. No presente caso, a elaboração de um plano de contratações anual não é obrigatória. No entanto, é importante ressaltar que a contratação em questão já está prevista na lei orçamentária, assegurando que os recursos necessários para sua execução estão devidamente alocados e previstos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de serviços especializados para a realização da II Festa da Cultura de Sangão visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de proporcionar uma experiência de alta qualidade para o público. A solução contratada inclui a prestação de serviços especializados para gestão e coordenação com foco na qualidade e eficiência da execução do evento. Essa abordagem atende diretamente à necessidade do Município, considerando a complexidade de um evento de grande porte, permitindo uma gestão mais eficiente, redução de custos com imprevistos e garantindo a continuidade de uma festa bem-sucedida para a comunidade.

Primeiramente, a economicidade é um dos pilares fundamentais dessa contratação. Ao optar por serviços especializados, o município espera reduzir custos operacionais associados a falhas de execução e imprevistos durante o evento. Além disso, a contratação busca otimizar o aproveitamento dos recursos humanos. Ao contratar uma empresa especializada para coordenar todo o evento, a administração municipal pode concentrar seus esforços em atividades estratégicas, como o planejamento e a definição das diretrizes gerais, enquanto a empresa contratada se encarrega da execução detalhada das tarefas. Isso melhora a eficiência operacional, garantindo que todas as etapas do evento sejam realizadas de forma organizada e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, a empresa especializada traz o conhecimento técnico e a experiência necessários para gerenciar as diversas demandas do evento, assegurando que as melhores práticas do setor sejam seguidas e que o evento seja conduzido com a máxima qualidade e profissionalismo.

Do ponto de vista dos recursos materiais, a contratação de uma empresa especializada para coordenar todo o evento permite um gerenciamento eficiente de todos os itens necessários para a infraestrutura, como palcos, tendas, iluminação e sonorização. A empresa contratada será responsável por garantir que todos os materiais sejam utilizados de forma otimizada, minimizando desperdícios e promovendo a sustentabilidade do evento. Além disso, ela assegura a gestão responsável dos recursos públicos, coordenando a logística de maneira eficaz para que cada componente do evento seja entregue e utilizado conforme o planejado.

Por fim, a contratação também visa melhorar o aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. Ao adotar critérios de julgamento que priorizem o melhor custo-benefício, o município assegura que os serviços sejam contratados de forma competitiva e vantajosa. Além disso, a implementação de medidas para otimização de consumo de energia e gestão de resíduos durante o evento contribui para a redução de custos operacionais e para a sustentabilidade financeira das futuras edições da festa.

Em resumo, a realização da II Festa da Cultura de Sangão está alinhada com os objetivos de economicidade, otimização de recursos e qualidade na execução do evento, garantindo uma celebração organizada, acessível e bem planejada, que beneficie a comunidade e seja um marco para o município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para garantir que a contratação dos serviços necessários para a realização da II Festa da Cultura de Sangão seja realizada de forma eficiente e atenda plenamente às necessidades do município, a Administração Pública deverá adotar uma série de providências antes da celebração do contrato. Essas medidas são essenciais para assegurar a execução adequada do evento e a gestão eficaz de todas as atividades envolvidas.

Inicialmente, a administração deve realizar uma revisão detalhada dos termos e condições do contrato com a empresa especializada na gestão e coordenação da II Festa da Cultura de Sangão. É fundamental que todas as especificações técnicas e exigências, como planejamento, organização da infraestrutura, coordenação de sonorização, iluminação, segurança e limpeza, estejam claramente definidas e alinhadas com os objetivos operacionais do município. Essa revisão garantirá que o contrato reflita as necessidades reais do evento e que a empresa contratada tenha um entendimento claro de suas responsabilidades, assegurando uma execução eficiente e integrada de todas as etapas da festa.

Além disso, a capacitação dos servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual é uma prioridade. Essa capacitação deve incluir aspectos técnicos e administrativos, como o entendimento das cláusulas contratuais, as melhores práticas de organização de eventos e as normas de segurança aplicáveis. A formação adequada desses profissionais é crucial para que possam monitorar efetivamente a execução dos serviços, identificar possíveis desvios e tomar as medidas corretivas necessárias em tempo hábil.

A elaboração de um plano de gestão detalhado é uma providência essencial na contratação de uma empresa especializada na gestão e coordenação da II Festa da Cultura de Sangão. Este plano deve incluir procedimentos claros para

o acompanhamento das atividades de planejamento, montagem e desmontagem das estruturas, além da avaliação contínua do desempenho da empresa contratada. A gestão de riscos associados ao evento também deve ser contemplada, garantindo que imprevistos sejam identificados e solucionados rapidamente. Estabelecer indicadores de desempenho e critérios de avaliação permitirá uma análise objetiva dos resultados alcançados, facilitando a tomada de decisões informadas ao longo da preparação e execução do evento.

Por fim, a Administração deve garantir que todos os recursos materiais e logísticos necessários para a realização do evento estejam disponíveis e devidamente organizados. Isso inclui a coordenação com outros departamentos municipais para assegurar que todos os materiais, como estruturas, equipamentos de som e iluminação, sejam adquiridos e entregues em tempo hábil, evitando atrasos na execução do evento.

Ao implementar essas providências, a Administração Pública estará melhor preparada para celebrar e gerir os contratos necessários para a realização da II Festa da Cultura de Sangão, assegurando que o evento seja executado de maneira eficiente, transparente e alinhada com os interesses da comunidade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A II Festa da Cultura de Sangão, como um evento de grande porte, pode gerar diversos impactos ambientais, principalmente relacionados ao uso intensivo de recursos naturais e à geração de resíduos. A geração de resíduos, como plásticos, papel, embalagens e restos de alimentos, é um dos principais desafios. Para mitigar esse impacto, é essencial que a organização do evento adote práticas de gestão de resíduos, como a implementação de coleta seletiva e incentivo ao uso de materiais recicláveis. O uso racional de recursos, como energia elétrica e água, também é fundamental para minimizar o impacto ambiental. O evento pode priorizar o uso de fontes de energia renovável e equipamentos de baixo consumo energético, além de promover o uso responsável de água nas áreas de alimentação e banheiro.

Outro impacto ambiental potencial é a emissão de poluentes devido ao transporte de público e equipamentos. Para mitigar esse impacto, é recomendável promover o uso de transporte coletivo ou compartilhado, incentivando a população a utilizar ônibus ou caronas para reduzir a emissão de gases de efeito estufa. Além disso, o transporte de materiais e infraestrutura do evento pode ser otimizado ao priorizar o uso de veículos e equipamentos com baixa emissão de poluentes, além de promover a logística de forma eficiente para reduzir a distância percorrida e os impactos ambientais associados ao transporte.

O consumo de materiais e a construção de estruturas temporárias também podem gerar impactos no solo e na vegetação local. A adoção de materiais sustentáveis e recicláveis para a construção de palcos, tendas e outras estruturas, bem como a reutilização de itens de edições anteriores, pode reduzir a necessidade de novos recursos. A escolha cuidadosa do local do evento, preferencialmente em áreas já urbanizadas ou com impactos ambientais controlados, também é uma medida importante para preservar a vegetação nativa e evitar danos ao solo.

No que se refere à logística reversa, é essencial que a organização do evento tenha um plano para o descarte adequado de materiais após o término da festa. Isso inclui a separação de materiais recicláveis e a destinação adequada de resíduos orgânicos e não recicláveis. Medidas de compensação ambiental, como o plantio de árvores ou a contribuição para projetos de preservação ambiental, também podem ser adotadas para neutralizar os impactos gerados pelo evento.

Por fim, a gestão ambiental durante a II Festa da Cultura de Sangão pode ser aprimorada com a inclusão de requisitos de baixo consumo de recursos, gestão de resíduos, e práticas de sustentabilidade nos contratos e parcerias com fornecedores. Embora a licitação para contratação dos serviços considere o critério de menor preço, é possível incluir cláusulas que exijam o cumprimento de normas ambientais e práticas de responsabilidade social e ambiental, garantindo que a festa seja realizada de maneira sustentável, respeitando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Assim, o evento pode ser um exemplo de como cultura sustentabilidade podem caminhar juntas, promovendo uma festa que respeite o meio ambiente e beneficie a comunidade local.

13. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços especializados para a organização e coordenação da II Festa da Cultura de Sangão é uma solução adequada e estratégica para atender às necessidades operacionais da administração municipal. Dada a complexidade e a grandeza do evento, a terceirização desses serviços se revela essencial para garantir que todas as etapas do evento, desde o planejamento até a execução, sejam conduzidas com excelência. A contratação de uma empresa especializada assegura que a festa seja realizada de forma organizada, eficiente e segura, contribuindo para a promoção da cultura local e o bem-estar da população.

Economicamente, essa solução se mostra viável, pois permite otimizar os recursos financeiros disponíveis ao contratar uma empresa especializada, que já possui expertise e infraestrutura necessárias, evitando custos adicionais com imprevistos ou falhas organizacionais. Estrategicamente, a contratação garante que a festa seja realizada sem contratemplos, assegurando a qualidade das atrações, infraestrutura adequada e a gestão eficaz dos serviços, como segurança, limpeza, sonorização, iluminação e outros aspectos fundamentais para o sucesso do evento. Além disso, a contratação externa permite que o município concentre seus esforços nas atividades de planejamento e acompanhamento, enquanto a empresa contratada cuida da execução detalhada do evento.

Os requisitos relevantes para a contratação foram cuidadosamente levantados e analisados, garantindo que todas as necessidades operacionais e logísticas sejam atendidas de maneira eficaz. A análise detalhada dos requisitos assegura que a contratação seja conduzida de forma eficiente, com a definição de todos os serviços e materiais necessários para o evento, como palcos, tendas, banheiros químicos, segurança, entre outros. O levantamento de quantidades e a previsão de demanda garantem que os serviços contratados atendam ao tamanho e à complexidade da festa, evitando excessos ou insuficiência de recursos.

No mercado, a solução proposta é viável e amplamente disponível, com diversas empresas especializadas em organização de eventos culturais. A concorrência saudável entre os fornecedores potenciais é benéfica para o processo de seleção, garantindo que o município obtenha as melhores condições contratuais, incluindo qualidade dos serviços e custos compatíveis com o orçamento disponível. As estimativas preliminares dos preços foram realizadas com base em pesquisas de mercado e com a análise de custos de eventos anteriores, assegurando que as estimativas estejam alinhadas com as práticas do setor e que o município obtenha o melhor valor pelo investimento.

Por último, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. A solução proposta não apenas atende às necessidades operacionais imediatas para a realização da festa, mas também contribui para a imagem cultural e social do município a longo prazo, promovendo o evento como uma vitrine da cultura local e uma atração para visitantes. Assim, a contratação é justificada e representa uma decisão estratégica acertada para o Município de Sangão, garantindo a realização de um evento de alta qualidade e impacto positivo para a comunidade.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO PRETENDIDA	
☒ Pregão eletrônico	☐ Leilão
☐ Concorrência	☐ Diálogo Competitivo
☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
PROCEDIMENTOS AUXILIARES:	☐ Registro de preço

() Credenciamento

14. FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE. Art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste estudo e seus Anexos quanto às especificações do objeto

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada **“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”** a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Sangão-SC, 15 de abril de 2025

GISLAINE DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Matrícula nº 3079